



LEI N. 2.650/2006

“Declara de Utilidade Pública o CONSEP IV – Conselho Comunitário de Segurança Pública da área de abrangência da 69ª Cia. do 35º Batalhão”.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o **CONSEP IV – Conselho Comunitário de Segurança Pública da área de abrangência da 69ª Cia. do 35º Batalhão**, com sede na Rua Paraná, 520, bairro São Benedito, nesta cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.486.773/0001-79.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 03 de Maio de 2006.


José Raimundo Delgado

Prefeito Municipal



Santa Luzia

